

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico (a): Caroline Ferreira Matos	
E-mail: caroline.matos@edu.udesc.br	Telefone: 47 9 96262782
CPF: 08961368923	
Curso: Engenharia Civil	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Conforme publicado no resultado parcial, minha inscrição está pendente por ausência de comprovação da renda familiar, especificamente a carteira de trabalho de todos os membros da família. Esclareço que não anexe os documentos inicialmente porque meus pais são aposentados e, por este motivo, entendi que não seria necessária a apresentação da carteira de trabalho. Além disso, recebo bolsa de apoio discente da própria instituição, fato que me levou a acreditar que a documentação já seria suficiente. No entanto, já providenciei toda a documentação solicitada, neste caso as carteiras de trabalho de todos os membros da família, que seguem anexadas a este recurso. O presente recurso fundamenta-se no princípio da ampla defesa e da igualdade de condições de acesso às políticas de permanência estudantil, garantidas pela Constituição Federal. Considerando que apresento, neste ato, a documentação completa, reitero que atendo a todos os requisitos estabelecidos no edital e me enquadro nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo Programa PROPE para bolsa integral. Diante do exposto, solicito deferimento do presente recurso e a reconsideração da minha inscrição, com a devida análise da documentação agora apresentada.	

Data: 08/10/2025



Documento assinado digitalmente

CAROLINE FERREIRA MATOS

Data: 08/10/2025 14:04:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.